

15º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, DE 08/02/2022

CONTRATANTE: Município de Linha Nova/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor HENRIQUE PETRY, portador do RG nº 1038753206 e CPF nº 453.092.640-00.

CONTRATADA: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 07.551.295/0001-33, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 172, sala 03, Bairro Vila Cristina, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo senhor LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO, CPF nº 004.728.650-48.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Décimo Quinto Termo Aditivo** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022**, de **28 de março de 2022**, estipulando a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir de **15 de agosto de 2023** será o **ÓLEO DIESEL COMUM** fornecido pelo valor de **R\$ 4,69** por litro e o **ÓLEO DIESEL S-10** fornecido pelo valor de **R\$ 5,06** por litro nos termos e na proporção do reajuste do valor na origem, conforme autorização concedida pela Cláusula 2ª do Contrato nº 020/2022.

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 14 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Luis Carlos Fagundes Filho
Serra Diesel Transportador Revendedor Retailhista Ltda.

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DR. DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova